



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0198/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº001/2025
ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Aos 29 dias do mês de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo/RS, sita na Avenida Itália, 1660, neste município, realizou-se sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº001/2025, compreendendo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (incluindo mão de obra e fornecimento de materiais), necessários para execução de Eficientização da Iluminação Pública em LED, na área urbana do município de acordo com os projetos básicos, Termo de Referência, e demais anexos, que integram esta licitação, e ainda conforme CONTRATO DE REPASSE Nº968645/2024/MCIDADES/CAIXA. Reuniu-se a pregoeira Sra. Jucinéia Inês Venzo e equipe de apoio composta pelas servidoras Fernanda Ongaratto e Amanda Maria Possamai nomeados pela Portaria nº031/2025. Foram entregues no Departamento de Licitações e Compras pelas empresas licitantes VANIZ J.G. LO, inscrita no CNPJ sob o nº01.324.865/0001-76, com sede na Estrada Caiçara, s/nº, interior da cidade Frederico Westphalen e a empresa Y. L. DE O. FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.166.089/0001-29, com sede na Avenida Capitão Júlio Bazerra, nº1374, Nossa Senhora de aparecida, Boa Vista, na cidade de Roraima/RR os envelopes para participarem do presente Processo Licitatório, os quais se fizeram representar durante a sessão do presente Processo Licitatório pelo Sr. Edivaldo Jose Pellegrin e Sr. Marlon Almeida Pereira Júnior respectivamente. Sr. Edivaldo Jose Pellegrin representante da empresa VANIZ J.G. LO questionou sobre a necessidade de apresentação do cálculo de BDI por parte da empresa Y. L. DE O. FERREIRA LTDA e não apenas a porcentagem total. Inicialmente procedeu-se a consulta para verificação quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário. Após análise referente as empresas foram credenciadas. Na sequência procedeu-se a abertura do envelope da proposta, sendo que após a análise e julgamento restou como vencedora a empresa VANIZ J.G. LO pelo valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Foi solicitado a empresa vencedora a apresentação de proposta atualizada. Aberto o envelope da documentação, ficou constatado que a empresa apresentou documentação conforme o exigido no edital, portanto está devidamente habilitada no presente processo. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. Coqueiro Baixo, 29 de maio de 2025.